

PORTARIA Nº. 025/2025, de 16 de janeiro de 2025.

Concede férias aos Servidores Municipais.

GÉLCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo correspondente:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Fernanda Cerutti	Professora de Inglês	22/03/2023 a 21/03/2024	20/01/2025	09/02/2025
Fernanda Cerutti	Professora Cedida Sarandi	17/03/2023 a 16/03/2024	20/01/2025	09/02/2025
Gerusa de Mello Borges	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2024 a 13/02/2025	15/01/2025	30/01/2025
Juleide Santos de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	08/08/2023 a 07/08/2024	15/01/2025	14/02/2025
Luana Fátima Delarmelin	Telefonista – Recepcionista	19/02/2023 a 18/02/2024	20/01/2025	09/02/2025
Maira Ivone Holz	Atendente de Biblioteca	10/02/2024 a 09/02/2025	20/01/2025	07/02/2025
Rafael Chiavagatti	Conselheiro Tutelar	11/01/2023 a 10/01/2024 11/01/2024 a 10/01/2025	15/01/2025 30/01/2025	30/01/2025 14/02/2025
Rodivan Dalpiaz	Operador de Máquinas	01/06/2023 a 31/05/2024	15/01/2025	30/01/2025

Art. 2º - Os Servidores deverão reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de janeiro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO
XINGU - RS, aos 16 dias do mês de janeiro de 2025.**

**GÉLCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças**

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass:
